



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 09 de novembro de 2021

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1509/2021 e requerimento nº 2877/2021, de autoria do ilustre Vereador Genésio da Vital, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Saúde, acostado através do processo nº 321382/21.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83
677240972**

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:8367724097
2
Dados: 2021.11.09
09:13:27 -03'00'

**Maurício Rivabem
Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

Pedro Barausse

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

À Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o requerimento do ilustre vereador, encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se a Secretaria Municipal de Governo para que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 05 dias.

Campo Largo, 05 de novembro de 2021.

 **Prefeitura Municipal de
Campo Largo**
ALZIRA PEREIRA CEQUINEL
038.911.579-75
05/11/2021 13:25:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Alzira Cequinel

Diretora de Departamento da Secretaria de Governo

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2021 13:25:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p61855aa6405a5>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO SMS 1788/2021

Campo Largo, 08 de Novembro de 2021.

De: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria de Governo

Em resposta ao processo 321382/2021, conforme ofício 1509/2021 da Câmara Municipal, e requerimento do Vereador Genésio da Vital referente a solicitação de implantação de um pólo de assistência farmacêutica.

A Secretaria de Saúde esclarece que atualmente conta com uma Unidade de Farmácia Especial para acesso aos medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) que ocorre através do Programa de Assistência Farmacêutica do Estado do Paraná, bem como dispensação de medicamentos de uso controlado, insumos, leites e dietas especiais dispensadas pelo município.

Cada Unidade Básica de Saúde conta com um dispensário de medicamentos básicos, facilitando o acesso da população aos medicamentos de uso contínuo e medicamentos prescritos durante o atendimento médico na Unidade de Saúde.

A Secretaria de Saúde tem discutido sobre a reestruturação da Assistência Farmacêutica e um planejamento de implantação de polos de atendimento, porém devido à pandemia e a LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, que dispõe sobre o programa de enfrentamento a pandemia de COVID-19, esteve impedida de dar seguimento a este planejamento devido restrição dos gastos públicos que impliquem em aumento de despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Neste sentido, esta secretaria retomará tal discussão assim que estiver desimpedida de tal medida legislativa e de acordo com a viabilidade orçamentária, bem como viabilidade de contratação de profissionais.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Danielle Cristine Fedalto
Secretária Municipal de Saúde

Franciele dos Santos Leite Couto
Diretoria de Vigilância e Atenção em Saúde